

- d) Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
- e) Manter o (a) Secretário (a) da respectiva pasta, informando (a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo, quando ocorrer uma inexecução parcial ou total do contrato nos próprios termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3 ° Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor (a) ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4 ° Na ausência do referido gestor do(s) contratos(s) ficará responsável, temporariamente, por esta função o servidor **BRUNO LOPES BARBOSA** matrícula N° 13964.

Art. 5 ° A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 6 ° Esta portaria retroage seus efeitos a primeiro de AGOSTO de dois mil e vinte e Três.

ANTÔNIO VINICIUS DA COSTA BARROS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 001/2023 Processo Administrativo n° 21.314/2022/1DOC

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público que a licitação em epígrafe, cujo o objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de fornecimento e instalação de abrigos com bancos em concreto pré-moldado de passageiros de Parnamirim/RN, com data de abertura agendada para o dia 05/09/2023 às 09h00min, será SUSPENSA para análise e deliberação acerca da Impugnação apresentada ao Edital deste certame, pela empresa BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 09.235.353/0001-45, e pedido de esclarecimento pela empresa CCCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 42.319.041/0001-95. Informações através do **Parnamirim Digital**, endereço eletrônico: <https://portalparnamirimdigital.parnamirim.rn.gov.br/>.

Parnamirim/RN, 28 de agosto de 2023.

Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros
Presidente da CPL/SEMOP

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA N° 0958, de 18 de Agosto de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Protocolo n° 19.475/2023,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a servidora **ALDA MARTINIANO LIMA**, matrícula n° 2380, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de **01/09/2023 à 29/11/2023**, referente ao quinquênio 07/10/2014 à 07/10/2019, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei n° 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA N° 1008, de 25 de Agosto de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Protocolo n° 344/2023,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a servidora **MARCIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS GOMES**, matrícula n° 2450, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de **11/09/2023 à 08/03/2024**, referente ao quinquênio 01/09/2012 à 01/09/2017 e 01/09/2017 à 01/09/2022, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei n° 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA N° 0960, de 18 de Agosto de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Protocolo n° 18.935/2023.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio ao servidor **ANAMALIA FRANCA DE ALMEIDA**, matrícula n° 14568, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de **01/09/2023 à 30/09/2023**, referente ao quinquênio 03/06/2002 à 03/06/2007, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei n° 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.